



Ao
Presidente da Câmara Municipal
Sr. José Sérgio Alves Lima

ASSUNTO: Requerimento de Ajuda de Custo

Eu, **JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**, Vereadora do Município de Ipueiras, inscrito no CPF sob o nº 666.929.623-15, REQUEIRO ajuda de custo, de natureza indenizatória, para deslocamento e permanência na sede do município, com previsão no Decreto Legislativo de nº 07/2022, referente as Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 09, 16, 23 e 30 de abril de 2026.

DECLARANDO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou domiciliado em América, CEP: 62230-000, Ipueiras-CE, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299¹ do Código Penal.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Ipueiras-CE, 08 de abril de 2026.

JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA
VEREADORA

¹ "Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."



PORTARIA DE DIÁRIA Nº73/2026


O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que são conferidas por lei.

RESOLVE,

Conceder (04) diárias para custear o deslocamento da Vereadora **JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**, domiciliada no distrito de, Nova Fátima, zona rural, Ipueiras-CE, CEP 62.230.-000 com objetivo de participar das **Sessões Ordinárias**, a ser realizada no município de Ipueiras, no Poder Legislativo Municipal, nos dias **09, 16, 23 e 30** de abril, respectivamente, conforme previsto no Decreto Legislativo de nº 07/2022.

REGISTRE- SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras – CE; aos 08 de abril de 2026.


José Sérgio Alves Lima
Presidente da Câmara Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação na sede desta Câmara Municipal e no endereço eletrônico <https://camaraipueiras.ce.gov.br/portaria> da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 73/2026.

Cumpra-se,

Sala das sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE, ESTADO DO CEARÁ**,
aos 08 de abril de 2026.


JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA
PRESIDENTE





IPUEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

DESTINO: Setor Pessoal

ORIGEM: Presidente da Câmara

DATA: 04/05/2026

ASSUNTO: Deferimento da solicitação da ajuda de custo.

De acordo com o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/22**, de 05 de dezembro de 2022, para o bom andamento das atividades da Câmara Municipal de Ipueiras, **DEFIRO** a solicitação de ajuda de custo em favor do Sra. Vereadora **JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**, referente a presença em **Sessões Ordinárias**, nos dias 09, 16, 23, 30 do mês de abril de 2026.

Ipueiras – CE, 04 de maio de 2026

Atenciosamente,


José Sergio Alves Lima

Presidente da Câmara





FOLHA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

QUANTIDADE DE AJUDA DE CUSTO	VALOR POR SESSÃO	VALOR TOTAL
04	R\$ 150,00	R\$ 600,00

MOTIVO:

Custear deslocamento da Zona Rural da Vereadora **JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA** com o objetivo de participar das **Sessões Ordinárias** dos dias 09, 16,23 e 30 do mês de abril de 2026 do Poder Legislativo Municipal.

Importa a presente folha de pagamento no total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

CERTIFICO

Que a ajuda de custo, objeto da presente folha, foi autorizado pelo **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022** em favor do Sra. **JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**, ocupante do cargo de vereador.


FRANCISCO FERNANDO LIMA

TESOUREIRO

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor desta folha, mediante depósito em conta bancária.

Ipueiras - CE, 04 de maio de 2026


JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA
VEREADORA

